



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1736 DE 03 DE JUNHO DE 1987

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional su
plementar no valor de Cz\$ 7.780.000,00, às do
tações contantes do orçamento vigente - Lei Munici
pal nº 1299/87.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no
uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :-

Artigo 1º - Fica aberto na Divisão de Finanças,
de acordo com o artigo 1º da Lei Municipal nº 1299/87, um crédito
adicional suplementar no valor de Cz\$ 7.780.000,00 (sete milhões e
setecentos e oitenta mil cruzados), às dotações abaixo discriminada
das, constantes do orçamento vigente:-

1 - PODER LEGISLATIVO

1.1 - Câmara Municipal

3111 - Pessoal Civil..... Cz\$ 810.000,00

2 - PODER EXECUTIVO

2.1 - Gabinete do Prefeito

3120 - Material de Consumo..... Cz\$ 50.000,00

3132 - Outros Serviços e Encargos..... Cz\$ 150.000,00

2.3 - Divisão de Finanças

3132 - Outros Serviços e Encargos..... Cz\$ 70.000,00

2.6 - Divisão de Educação, Esportes, Cultura e Turismo

3120 - Material de Consumo..... Cz\$ 300.000,00

3132 - Outros Serviços e Encargos..... Cz\$ 500.000,00

4110 - Obras e Instalações..... Cz\$ 3.900.000,00

2,7 - Despesas Diversas da Administração

3132 - Outros Serviços e Encargos..... Cz\$ 2.000.000,00

TOTAL Cz\$ 7.780.000,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será co-
berto com os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na da
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 03 DE JUNHO DE 1987.

JORGE TAMURA

PREFEITO MUNICIPAL